**TERMO DE DOAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, exercendo a atividade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, na unidade \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, aceito as condições gerais estabelecidas pela Biblioteca do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) para a aceitação de doação de material bibliográfico.

Critérios para aceitação de doações:

1. São aceitos livros, periódicos, audiovisuais e outros, em bom estado de conservação e utilização, sem sinais de infestação por insetos, anotações, rasgos ou folhas faltantes.
2. As obras devem ser preferencialmente relacionadas às áreas técnico-científicas de conhecimento e pesquisa do INPE.
3. Não serão incorporadas ao acervo publicações:
* em mau estado de conservação e/ou infestadas por agentes nocivos ao documento;
* que não sejam de interesse por serem obsoletas;
* de edições anteriores às existentes na Biblioteca, a não ser que, ouvidos especialistas, sejam consideradas de valor histórico;
* já constem em número suficiente no acervo;
* catálogos de empresas, manuais de equipamentos, livros didáticos;
* periódicos avulsos, com exceção de fascículos que complementem as coleções do INPE;
* cópias reprográficas de livros ou de outros materiais.

O doador fica ciente de que, após avaliação das publicações doadas, a Divisão de Biblioteca não se obriga a manter todo o material e poderá, conforme sua avaliação e interesse: incorporá-lo ao acervo geral, devolvê-lo ao doador ou ainda oferecê-lo em permuta e/ou doação a outras instituições.

São José dos Campos, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Assinatura do doador | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Assinatura da Biblioteca |